

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2023
_ PRIMEIRA ERRATA _

Objeto da licitação: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de facilities, a serem realizados de forma contínua, sob a forma de execução indireta, para a Prefeitura de Tubarão, Fundações, Fundos, Autarquias Municipais e entidades conveniadas.

Em face à impugnação apresentada por empresa interessada no certame em epígrafe, e após análise e parecer manifestado pela assessoria jurídica do Município, bem como, da secretaria requisitante, acompanhado de decisão proferida sobre a impugnação, decide-se pela retificação do subitem “7.1” disposto no item VII – **DA HABILITAÇÃO** do Edital, assim como, altera-se o subitem **3.1. Especificação das funções e quantitativos (lote único)**, especificamente o texto “*** O piso da função de Coveiro se dará mediante o piso salarial de um profissional de serviços gerais, conforme CCT SC000142/2022, acrescido de insalubridade em grau máximo”, do Anexo I – Termo de Referência, vez que:

Do edital, onde se lê:

[...]

7.1 Para habilitação, deverá a(s) licitante(s) encaminhar ao pregoeiro a documentação exigida no edital, via sistema concomitantemente com as propostas anexando-a à plataforma eletrônica utilizada. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em sua via original ou cópia autenticada eletronicamente, sendo que, os documentos que necessitarem de assinatura, esta deverá ser de forma digital, inclusive as propostas.

[...]

Leia-se:

[...]

7.1 Para habilitação, deverá a(s) licitante(s) encaminhar ao pregoeiro a documentação exigida no edital, via sistema concomitantemente com as propostas anexando-a à plataforma eletrônica utilizada. Os documentos remetidos eletronicamente poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo pregoeiro

[...]

Do Anexo I, onde se lê:

3. ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Especificação das funções e quantitativos (lote único):

[...]

**** O piso da função de Coveiro se dará mediante o piso salarial de um profissional de serviços gerais, conforme CCT SC000142/2022, acrescido de insalubridade em grau máximo.*

Leia-se:

3. ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Especificação das funções e quantitativos (lote único):

[...]

****** O piso da função de Coveiro se dará mediante o piso salarial de um profissional de serviços gerais, conforme CCT SC000142/2022, visto que a insalubridade a ser considerada será sobre o piso salarial de um profissional de serviços gerais (20 %), já constante na presente tabela.***

Diante do exposto, altera-se a abertura do certame para dia 18/08/2023 às 14 horas, com o cadastramento dos envelopes até as 13 horas e 30 minutos do mesmo dia, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (Wcompras).

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 04 de agosto de 2023.

Gelson José Bento
Prefeito Interino